



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 500 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 5.260, de 12 de junho de 2008, e a Lei Complementar n.º 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO:

- o disposto nos Decretos nºs 43.692/2012 e 42.301/2010, na Lei nº 8.666/93; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-040161/010345/2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os servidores, abaixo relacionados, com mandato de 01 (um) ano.

MEMBROS EFETIVOS:

- Luis Alberto Marques Kede - Pregoeiro - ID funcional nº 50985213
- Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional nº 44003218
- Carlos Roberto Wittlich Junior - ID funcional nº 50764314

MEMBROS SUPLENTE:

- Aluísio José da Silva Salgado Araújo - Rioprevidência - ID Funcional nº 44060947



- Leandro Amenta Chouzinho - Rioprevidência - ID Funcional nº 44252943

Art. 2º - Fica designado o servidor Marcio Roberto Segtowick Hermes - ID funcional nº 44003218, como substituto do Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente